



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br  
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br  
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017

**Autor:** Mesa da Câmara

**Data de Apresentação:** 16/05/2017

**Ementa:** Dispõe sobre reajuste do valor da função gratificada mensal de Controle Interno da Câmara Municipal criada pela Lei Complementar nº 144/2013 e dá outras providências.

**Regime de tramitação:** I- Urgência especial ( ☐ ); II- Urgência ( ☐ );  
III- Prioridade ( ☐ ); IV- Ordinária ( ☒ ); V- Especial ( ☐ ).

**Despacho:** Encaminho o projeto de Lei Complementar para as seguintes comissões para parecer:

**À Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ( ☒ )

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

**À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** ( ☒ )

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)

Nilso Ventris (Relator)

Tiago Roma Zanchetta (Membro)

**À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente** ( ☐ )

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Relator)

José Roque de Camargo (Membro)

**À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social** ( ☐ )

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)

Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)

Ivete Aparecida Migliani (Membro)

**Data:** 19/05/2017

  
**CARLOS ALBERTO ROSSI**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017

Autoria: Mesa da Câmara

“Dispõe sobre reajuste do valor da função gratificada mensal de Controle Interno da Câmara Municipal criada pela Lei complementar nº 144/2013 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º. O valor da função gratificada criada pela Lei Complementar nº 144/2013 de Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 2º. No artigo 1º da Lei Complementar nº 144/2013 será acrescentado o parágrafo único que terá a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único – A gratificação de que trata este artigo não será incorporada ao salário do empregado que a receber.

Art. 3º. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 0000266

Data: 16/05/2017 Horário: 10:49

Legislativo - PLC 11/2017



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

**PALÁCIO DOS TROPEIROS**

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

[administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2017.



CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara



REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA

Vice-Presidente



JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

1º Secretário



TIAGO ROMA ZANCHETTA

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

### ANEXO I

### Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

#### 1) REMUNERAÇÃO CONTROLE INTERNO:

##### 1.1) REMUNERAÇÃO - ATUAL

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Comissão Controle | R\$ 500,00 |
|                   | R\$ 500,00 |

##### 1.2) GRATIFICAÇÃO ATUAL E PRETENDIDA:

| Cargos                           | R\$ Mensal Atual | Início     | R\$ Mensal Pretendido | Reajuste - R\$ |
|----------------------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|
| Gratificação de Controle Interno | 500,00           | 01.06.2017 | 800,00                | 300,00         |
| <b>TOTAL IMPACTO</b>             | <b>500,00</b>    | <b>-</b>   | <b>800,00</b>         | <b>300,00</b>  |

|                                   | Mensal        | Anual           |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| <b>TOTAL IMPACTO (s/encargos)</b> | <b>300,00</b> | <b>3.600,00</b> |

#### 2) CÁLCULO DO REAJUSTE PRETENDIDO:

##### 2.1) CÁLCULO DO REAJUSTE

| DESPESA CONSOLIDADA                     | V A L O R E S |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                         | Mensal        | 2017            | 2018            | 2019            |
| <b>3.1.90.11 - Vencos e Vant.Fixas</b>  |               |                 |                 |                 |
| Gratificação                            | 300,00        | 2.100,00        | 3.600,00        | 3.600,00        |
| 13º Salario                             | 25,00         | 175,00          | 300,00          | 300,00          |
| 1/3 de Férias                           | 33,33         | 233,33          | 400,00          | 400,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                         | <b>358,33</b> | <b>2.508,33</b> | <b>4.300,00</b> | <b>4.300,00</b> |
| <b>3.3.90.13 - Obrigações Patronais</b> |               |                 |                 |                 |
| PREVIDENCIA ( 22,0 %)                   | 78,83         | 551,83          | 946,00          | 946,00          |
| FGTS (8,0 %)                            | 28,67         | 200,67          | 344,00          | 344,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                         | <b>107,50</b> | <b>752,50</b>   | <b>1.290,00</b> | <b>1.290,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>465,83</b> | <b>3.260,83</b> | <b>5.590,00</b> | <b>5.590,00</b> |

\* Início em 01.06.2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

## 3) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS C/PESSOAL :

### 3.1) DADOS DE 31.12.2016 - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 :

RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 71.242.007,41

Índice Apurado

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

R\$ 1.710.715,68

%

2,40%

### 3.2) INCLUSÃO DO IMPACTO DOS GASTOS:

Exercício de 2017

Gastos com Pessoal e Encargos

R\$ 1.710.715,68

2,40%

Reajuste

R\$ 3.260,83

0,00%

Gastos com Pessoal Previsto

R\$ 1.713.976,51

2,40%

Exercício de 2018

Gastos com Pessoal e Encargos

R\$ 1.710.715,68

2,40%

Reajuste

R\$ 5.590,00

0,01%

Gastos com Pessoal Previsto

R\$ 1.716.305,68

2,41%

Exercício de 2019

Gastos com Pessoal e Encargos

R\$ 1.710.715,68

2,40%

Reajuste

R\$ 5.590,00

0,01%

Gastos com Pessoal Previsto

R\$ 1.716.305,68

2,41%

### LIMITES:

Limites conf. art. 20 LRF: LC 101/00

6 % da RCL

4.274.520,44

Gastos com pessoal atual - redução

2,40%

1.713.976,51

2017

2,41%

1.716.305,68

2018

2,41%

1.716.305,68

2019

Limite Constituição Federal - art. 29-A

70% Duodécimos

R\$ 2.157.400,00

55,61%

R\$ 1.713.976,51

2017

55,69%

R\$ 1.716.305,68

2018

55,69%

R\$ 1.716.305,68

2019

Laranjal Paulista, 15 de Maio de 2017.

DOUGLAS DONISETE CINTO

CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

CRC 1SP218170/O-0



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

**PALÁCIO DOS TROPEIROS**

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

[administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

## **DECLARAÇÃO**

**CARLOS ALBETO ROSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, que o aumento nas despesas com a função gratificada está adequada com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Laranjal Paulista, 15 de maio de 2017.



**CARLOS ALBERTO ROSSI**

**Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista**





# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

[administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

[www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017

Autoria: Mesa Diretora

“Dispõe sobre reajuste do valor da função gratificada mensal de Controle Interno da Câmara Municipal criada pela Lei complementar nº 144/2013 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade o reajuste do valor recebido pela função gratificada de Controle Interno na estrutura da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, uma vez que este não é reajustado desde a sua criação que se deu em 2013, providência esta que guarda estreita consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública.

A mesa Diretora entende que sua aprovação possibilitará maior valorização do empregado que presta a esta Casa de Leis funções além daquelas inerentes ao cargo que ocupa.

Ante o exposto, rogamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2017.



CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara



REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Vice-Presidente



JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

1º Secretário



TIAGO ROMA ZANCHETTA

2º Secretário